

LEI 1.449 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Dá à atual Rua “3” no Bairro Barbosa a denominação de Rua José Benedito Nunes e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua José Benedito Nunes**”, a atual Rua “3”, que dá início na Rua Zé Turiba e com término no limite com o Frigorífico Kaiowa, no Bairro Barbosa.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, aos 31 de dezembro de 2001

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete